

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERIQUITO/ES E A EMPRESA PRIME FOODS ATACAREJO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE PERIQUITO**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 01.613.077/0001-08, com sede estabelecida à Avenida Senador Getúlio de Carvalho, 271, Centro, nesta cidade, adiante denominado **ÓRGÃO GESTOR**, neste ato representado pelo senhor José de Oliveira Flor, Prefeito Municipal e, de outro lado **PRIME FOODS ATACAREJO LTDA** com sede na Avenida Geraldo Inácio, nº 761 – Bairro Melo Viana, na cidade de Coronel Fabriciano, CEP 35170150 – MG, inscrita no CNPJ/MF N 52 539 662/0001-38, neste ato representada pelo seu LUCAS FRANÇA BORGES AURELIANO, portador do CPF N. 70005314607, E-MAIL INSTITUCIONAL: primefoodsatacarejo@gmail.com, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, em conformidade com o Pregão Eletrônico 004/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e mediante as seguintes cláusulas e condições, resolvem firmar o presente termo aditivo para prorrogação da ata de registro de preços nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto:

- prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços 025/2024 por 12 (doze) meses, mantendo-a vigente até de 11 de junho 2026.
- Acréscimo quantitativo, passando a vigor a cláusula terceira da Ata de Registro de Preços conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTANEO - 6.000.203	6875	2,90
2	AÇUCAR CRISTAL - 6.000.034	10500	4,70
3	ACUCAR CRISTAL - 6.000.154	11875	19,60
4	AMENDOIM VERMELHO - 6.000.086	750	11,15
5	AMIDO DE MILHO - 6.000.044	750	5,50
6	ARROZ BRANCO TIPO 1 - 6.000.589	12500	6,60
7	ARROZ BRANCO TIPO 1 - 6.000.589	13125	31,10

9	BISCOITO DOCE - 6.000.178	375	17,89
10	BISCOITO DOCE - 6.000.178	9000	67,28
11	CAFÉ 1º QUALIDADE* - 6.000.545	6875	35,10
12	CANJQUINHA - 6.000.543	7000	2,71
13	COCO RALADO - 105.000.019	275	20,74
14	FARINHA DE MANDIOCA SECA	1500	4,70
15	FARINHA DE MILHO* - 6.000.479	1500	5,50
16	FARINHA DE TRIGO* - 6.000.560	625	33,30
17	FEIJÃO - 431.000.676	11250	6,55
18	FERMENTO EM PO - 105.000.012	437	2,40
19	FUBA DE MILHO - 6.000.005	3000	2,60
20	MARGARINA CULINARIA - 6.000.008	437	9,90
21	MACARRÃO (TIPO GUELA COM SÊMOLA) - 6.000.049	6250	3,85
22	MACARRÃO (TIPO PARAFUSO COM SÊMOLA) - 6.000.050	6250	2,10
23	MILHO CANJICAO	812	5,22
24	MILHO DE PIPOCA	400	3,00
25	OLEO DE SOJA - 6.000.023	11250	8,87
26	GELATINA EM PÓ - 6.000.169	3750	1,60
27	BATATA PALHA	625	12,50
28	VINAGRE DE MAÇÃ - 6.000.192	100	4,90
29	MILHO VERDE - 6.000.024	1875	3,17
30	CREME DE LEITE	1312	4,44
31	LEITE CONDENSADO	800	8,01
32	CHOCOLATE GRANULADO - 6.000.167	312	20,70
33	DOCE DE LEITE	550	11,30

34	OVO DE GALINHA - 6.000.248	2750	19,50
35	PÓ PARA PREPARO BEBIDA LACTEA - 6.000.060	2750	6,33
36	PÓ PARA PREPARO MINGAU - 6.000.094	2750	9,60
37	AZEITONA VERDE C/ CAROÇO - 6.000.181	250	10,80
38	SAL REFINADO - 6.000.493	3000	1,50
39	CALDO DE CARNE - 6.000.262	87	7,90
40	CORANTE*	1500	3,60
41	POLVILHO - 6.000.009	150	4,00
42	EXTRATO DE TOMATE - 6.000.227	6250	1,96
43	AÇAFRÃO	312	14,90
44	SEMENTE DE LINHAÇA DOURADA.	250	7,00
45	OREGANO - DESIDRATADO, CONSTITUIDO DE FOLHAS SÃS,OVALADAS, SECAS,LIMPASDE COR VERDE PARDACENTO.ACOND	312	24,90
46	CHÁ DE ERVAS (erva-doce, camomila, hortelã ou endro) – cx 10 sachês	187	2,70
47	AVEIA	312	7,70
48	MAIONESE ACONDICIONADAS EM VID - 6.000.222	250	5,50
49	QUEIJO MUSSARELA	625	39,70
50	IORGUTE - 6.000.473	7500	0,60
51	LEITE EM PO - 104.000.010	6250	16,44
52	LEITE UHT - 104.000.006	25000	5,64
53	TODYNHO - SABOR CHOCOLATE. CONTAGEM DE UNIDADES 200 MILILITRO. TAMANHO 200 ML (PACOTE DE 1). NÚMERO	3750	0,98
54	IORGUTE - 6.000.473	1000	3,87
56	UVA PASSA	250	6,70
57	UVA PASSA BRANCA	250	9,37

58	MACARRÃO DE LETRINHA PACOTE 1KG	250	8,70
59	MACARRAO CABELO DE ANJO PACOTE 1KG	100	12,30
60	BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO	37	23,90
61	LEITE DE VACA INTEGRAL 0% DE LACTOSE	1000	81,70
62	BATATA INGLESA - 6.000.368	10625	8,67
63	CEBOLA CABEÇA- 1º QUALIDADE - 41.000.030	3250	7,37
64	ABOBORA MORANGA- 1º QUALIDADE - 6.000.189	1500	2,94
67	REPOLHO VERDE - 41.000.028	1500	4,82
68	ALHO DE 1ª QUALIDADE: FIRMES DE COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, SEM SUJIDADES OU QU	3750	28,39
69	CENOURA 1º QUALIDADE - 6.000.209	8125	6,86
70	TOMATE 1ª QUALIDADE	3750	9,44
71	BETERRABA* - 41.000.040	3750	6,90
72	ABROBINHA VERDE - 6.000.021	1250	7,68
73	BATATA BAROA - 41.000.049	1250	13,57
74	MAÇÃ- 6.000.381	7500	10,20
75	MEXERICA - 396.000.031	3125	9,55
76	LARANJA - 6.000.078	12125	5,90
77	BANANA PRATA 1º QUALIDADE - 6.000.232	11500	10,47
78	MAMÃO FORMOSA - 41.000.025	1500	12,14
79	ABACAXI PÉROLA OU HAWAÍ - 41.000.024	3750	7,65
80	PIMENTAO - 41.000.065	1250	10,60
81	UVA RUBI*	437	19,80
82	MELANCIA - 41.000.054	5250	4,68
83	MORANGO IN NATURA - 41.000.021	687	30,20

84	MANGA - 41.000.046	687	7,80
85	ABACATE - 41.000.047	750	7,48
86	GOIABA VERMELHA - 41.000.042	2187	9,06
87	INHAME 1º QUALIDADE - 41.000.019	8750	5,20
88	LIMAOO - 6.000.490	1000	4,10
89	PEIXE	1250	18,90
90	CHUCHU - 41.000.067	375	4,05
91	CEBOLINHA - 6.000.350	625	3,57
92	KIWI - 431.001.084	37	26,90
93	MARACUJÁ - 342.000.031	1500	12,20
94	CAIXAS DE BOMBONS SORTIDOS - 6.000.100	2500	12,40
95	BISCOITO SALGADO - 6.000.170	3750	5,20
96	OVO DE PASCOA	2000	23,10
97	BALA DE GOMA	625	18,14
98	BALAS SORTIDAS - 6.000.113	500	14,20
99	PIRULITOS COLORIDOS - 6.000.114	900	24,00
100	PIPOCA SALGADA DE MILHO - 6.000.107	2750	0,55
101	BOMBOM SERENATA DE AMOR 50 UNIDADES 825 GRAMAS/ BOMBOM PARA SUA CESTA DE CHOCOLATE	625	60,65
102	PANETONE 400G	1000	23,90
103	PANETONE DE FRUTAS 400 GRAMAS	1000	25,15
104	PIPOCA TORRADA DOCE	2200	0,45
105	REFRIGERANTE 02 LITROS - 7.000.005	2187	9,25
106	REFRIGERANTE 02 LITROS - 7.000.005	2187	6,70
107	REFRIGERANTE 2L SABOR GUARANA	900	5,40
108	AGUA MINERAL 500ML - 6.000.460	10000	0,80

109	SUCO EMBALAGEM TETRA-PAK	2125	5,51
110	POLPA DE FRUTA - 6.000.555	4000	18,70
111	SUCO DE CAJU - 6.000.603	850	3,20
112	SUCO DE MARACUJÁ	850	5,70
113	SUCO DE CAIXINHA, COM VITAMINAS IMPORTANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS. BEBIDA DE FRUTAS DE	3000	1,90
114	BOLINHO SABOR DUPLO CHOCOLATE PACOTE 40G	3750	1,80
115	MINI REFRIGERANTE 200ML CADA SABORES VARIADOS	3000	1,60
116	SUCO DE GOIABA - 6.000.026	850	4,15
117	IOGURTE NATURAL	6250	3,00
118	IOGURTE - 342.000.007	2500	4,10
119	SUCO DE UVA - 6.000.099	1050	4,15
120	FRANGO CONGELADO CORTES/MIX	3750	9,99
121	CARNE BOVINA CONGELADA MUSCULO - 38.000.012	5625	38,60
122	PEITO DE FRANGO - 6.000.062	7875	17,19
123	LINGUIÇA	3750	18,80
124	SALSICHA - 6.000.067	2750	9,89
125	COSTELA SUINA: RESFRIADA	1875	19,80
126	COXA E SOBRECOXA FRANGO - 6.000.472	8125	13,58
127	FRANGO RESFRIADO - 38.000.014	7500	7,40
128	LOMBO DE PORCO	3750	31,90
129	BEBIDA LÁCTEA UHT CHOCOLATE CAIXA 200ML ONTEÚDO: 200 ML	3000	0,98
130	PRESUNTO COZIDO	375	19,89
131	TOUCINHO	625	15,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – A partir da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – O valor global da ata de registro de preços é de R\$ 4.770.084,99 (quatro milhões, setecentos e setenta mil, oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

Periquito/MG, 11 de junho de 2025.

JOSÉ DE OLIVEIRA FLOR
Prefeito Municipal de Periquito/MG

PRIME FOODS ATACAREJO LTDA
CNPJ/MF N 52 539 662/0001-38

Testemunhas:

1. _____
CPF _____

2. _____
CPF _____